



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto no artigo 237 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos trabalhos na Coordenação Geral de Administração Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFB, tanto pelo volume de atividades quanto pela sua complexidade;

CONSIDERANDO que esta unidade foi liderada pela Sra. Ana Paula Leite Carneiro Barbosa;

RESOLVE:

**Art. 1º ELOGIAR** a servidora ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA, pela lealdade, dedicação, zelo e competência com que se desincumbiu de suas funções, trazendo sua experiência profissional, o conhecimento da legislação de pessoas e o empreendedorismo público para o IFB.

**Art. 2º** Determinar o assento em seus registros funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 24.02.2017**